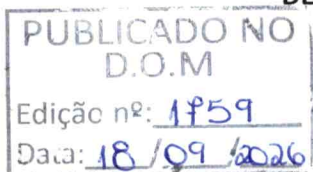




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.817 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.660.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional			Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor	
18	02.02.01 08.244 0006 2000 3.3.90.32.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	460.000,00	
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	40	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.47.00 01.110.0000	2.000.000,00	
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	2.200.000,00	

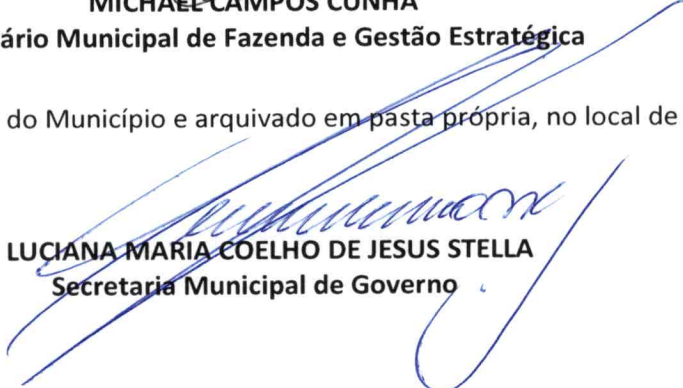
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de setembro de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo